



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 234/2023

*Autoriza Conversão de Férias
Regulamentares em Espécie em
favor do(a) servidor(a) que
menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e. 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2019/2020 a(o) servidor(a) Helton Caporal de Oliveira, em razão de ter acumulado mais de 2(dois) períodos de férias e da necessidade da manutenção dos serviços.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/06/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de julho de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM**

10 / 07 / 23

Wesley
COORDENADOR(A) DE GABINETE